



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Lei nº 157

Dispõe sobre aquisição de um "Jeep".

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir para os seus serviços um "jeep".

Art. 2º - Para as despesas decorrentes do art. 1º, fica aberto o crédito especial de cr\$ 54.368,30.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 25 de outubro de 1952


- Prefeito Municipal -


- Secretária -